



**MARINHA DO BRASIL**

**HOSPITAL NAVAL DE BRASÍLIA**

**Ato de Autorização de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação**

**Processo Administrativo Nº 63060.010584/2025-01**

**I - OBJETO:**

Prestação de Serviço de Curso de Capacitação técnica em tomografia computadorizada e interpretação de diagnóstico por imagem, visando a emissão de laudos tomográficos odontológicos no âmbito do Serviço de Odontologia do Hospital Naval de Brasília.

**II - CONTRATADA:**

**Razão Social:** Fundação para o Desenvolvimento Cient e Tec Odontologia (FUNDECTO)

**CNPJ:** 52.448.750/0001-24; e

**Endereço:** AVENIDA LINEU PRESTES, 2227, BUTANTÃ, SÃO PAULO, SP, CEP: 05508-000.

**III - PRAZO DE EXECUÇÃO:**

O prazo de vigência será o suficiente para a prestação do serviço e adoção das providências previstas no empenho, sem necessidade de contrato, sendo a contratação limitada ao valor da presente dispensa, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021.

**IV - AMPARO LEGAL:**

O presente ato fundamenta-se na letra “f” do inciso III do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, que trata da inexigibilidade de licitação quando se tratar de serviços técnicos especializados, de natureza predominantemente intelectual, como treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. Ainda, com fulcro no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, compete ao Ordenador de Despesas autorizar contratações diretas.

A FUNDECTO é instituição de notória especialização, oferecendo curso exclusivo no mercado há mais de 24 anos, com avaliação nota 5 pelo MEC e reconhecida como a melhor faculdade de Odontologia do Brasil e a 8ª do mundo. O corpo docente é formado por profissionais de renome internacional, como o Prof. Dr. Marcelo Gusmão Paraíso Cavalcanti e a Profa. Dra. Denise Takehana,

cujos currículos atestam a especialização. Em consonância com a jurisprudência do TCU, a comprovação de notória especialização e exclusividade afasta a obrigatoriedade de procedimento competitivo.

#### **V - CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A INEXIBILIDADE:**

O Hospital Naval de Brasília dispõe atualmente de apenas um profissional habilitado para emissão de laudos de tomografia odontológica, o que tem acarretado elevado apazamento e prejuízos à celeridade e qualidade dos diagnósticos. A capacitação de mais um militar contribuirá para diagnósticos mais assertivos, planejamento cirúrgico mais seguro e melhoria da assistência prestada aos pacientes. O curso, que combina teoria e prática (hands-on) com utilização de softwares especializados, é necessário para aprimorar a competência técnica e reduzir gargalos assistenciais.

#### **VI - VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO:**

O preço estimado da contratação é de R\$ 5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte reais).

#### **VII - RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

A escolha da FUNDECTO baseia-se em sua exclusividade técnica e comercial, devidamente atestada nos autos. Foram realizadas pesquisas de mercado com cursos similares em instituições de referência, tendo sido verificada a compatibilidade do valor ofertado, em conformidade com o §1º do art. 7º da IN SEGES/ME nº 65/2021, garantindo que o preço não está superfaturado nem acima do praticado no mercado.

#### **VIII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários:

- **Ação Interna:** B42201002DU
- **Fonte de Recursos (FR):** 1005000144;
- **Natureza de Despesa (ND):** 339039;
- **Unidade Orçamentária (UO):** 787700; e
- **Programa de Trabalho Resumido (PTRES):** 216820.
  
- **Saldo Disponível SIASG: NR: 8313 CATSER: 15440** - O saldo para o NR guarda o limite de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), estabelecido no § 1º do art 75, da Lei nº 14.133/2021, conforme controle próprio da Seção de Execução Financeira por meio do demonstrativo de Fracionamento

Cont. do Ato de Autorização de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação, do HNBra.

de Despesas, do Sistema Comprasgov.

- **Prioridade:** Necessária.

#### **IX - APLICAÇÃO:**

A contratação destina-se ao apoio à Capacitação técnica em tomografia computadorizada e interpretação de diagnóstico por imagem, visando a emissão de laudos tomográficos odontológicos no âmbito do Serviço de Odontologia do Hospital Naval de Brasília.

#### **X - DA HABILITAÇÃO DA CONTRATADA:**

A A FUNDECTO comprovou sua regular habilitação jurídica, fiscal, econômico-financeira e trabalhista, conforme verificado por meio de consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), à lista de inidôneos do TCU e ao Cadastro Nacional de Condenações por Atos de Improbidade Administrativa do CNJ.

#### **XI - SUSTENTABILIDADE E GESTÃO DO CICLO DE VIDA**

A contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade, como priorização de material didático em meio digital, redução de impressões, uso de recursos eletrônicos para ensino e incentivo a práticas pedagógicas que minimizem impactos ambientais, em conformidade com a legislação vigente.

#### **XII - RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROCESSO:**

Brasília, DF, na data da assinatura.

MÔNICA PASSOS GUIMARÃES CORRÊA  
Capitão de Fragata (CD)  
Encarregado da Divisão de Odontologia  
Responsável pela Demanda

#### **XIII - AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:**

Em razão da inviabilidade de competição e considerando que o processo se encontra devidamente instruído com Documento de Formalização de Demanda, Termo de Referência, justificati-

Cont. do Ato de Autorização de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação, do HNBra.

va de preço e comprovação de notória especialização, AUTORIZO, com fulcro no inciso VIII do art. 72 e no art. 74, da Lei nº 14.133/2021, a contratação da FUNDECTO por inexigibilidade de licitação.

Brasília, DF, na data da assinatura.

ALEXANDRE MOREIRA VALENTE  
Capitão de Mar e Guerra (Md)  
Ordenador de Despesas



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



ARQUIVO: 11-Ato-de-Autorização\_Curso-Tomografia-Odonto.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

MONICA PASSOS GUIMARAES CORREA (CPF \*\*\*.117.455-\*\*) em 20/08/2025 10:25:15 -03 (BRT)



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

ALEXANDRE MOREIRA VALENTE (CPF \*\*\*.196.977-\*\*) em 21/08/2025 08:20:40 -03 (BRT)

**\*\*\* Cópia para verificação de assinaturas. \*\*\***